



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra, para prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como da higienização de caixas d'água da Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

04. Valor: R\$ 10.200,00

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 06 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente